

de serviços de assessoria e consultoria; Relator: Cesar Filomeno Fontes; Deliberação: O Relator apresentou a proposta de voto, a qual foi aprovada por unanimidade resultando no Acórdão n. 177/2022.

Processo: @REC 20/00682884; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Segurança Pública; Interessados: André Luís Mendes da Silveira e Charles Alexandre Vieira; Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n. 558/2020 exarado no Processo n. @TCE-15/00613581; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator solicitou o adiamento com a consequente retirada de pauta, nos termos do art. 215, I, II, § 1º, do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @TCE 18/00177302; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação; Interessados: Augusto Susin Ceccato, Lori José Ertel, Natalino Uggioni e Pedro Pickler da Correggio; Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pela SED acerca de supostas irregularidades referentes ao termo de compromisso firmado pelo ex-servidor Augusto Suzin Ceccato; Relator: Luiz Eduardo Cherem; Deliberação: O Senhor Presidente avocou o processo para realização de um estudo complementar sobre a matéria, visando melhor instrução dos autos, nos termos do §4º do art. 215 do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

III - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia e hora regimentais, encerrando a presente sessão às 14h50min. Para constar, eu, Marina Clarice Niches Custódio, secretária da Sessão, lavrei a presente Ata.

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior – Presidente

Atos Administrativos

Portaria N. TC-0264/2022

Concede à servidora licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TC-147/2019 alterada pela Portaria TC-049/2020, nos termos do art. 64 e seguintes, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, de acordo com o Comunicado de Resultado de Perícia; e

considerando o processo SEI 22.0.000002283-0;

RESOLVE:

Conceder à servidora Izabela Szpoganicz Junckes, matrícula 450.390-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.16.G, licença para tratamento de saúde de 45 dias, a contar de 15/6/2022.

Florianópolis, 22 de junho de 2022.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Ministério Público de Contas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2021

Natureza: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica que celebram entre si, o Poder Legislativo Estadual, Poder Executivo Estadual, Poder Judiciário Estadual, Ministério Público de Santa Catarina, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Santa Catarina e a Universidade Federal de Santa Catarina para implementar o observatório da violência contra a mulher de Santa Catarina.

Objeto: incluir o Ministério Público de Contas e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social como partícipes do Termo de Cooperação Técnica, incluir os subitens "6.1.8" e "6.1.9" na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica original e incluir item sobre a Lei de Responsabilidade de Dados.

Signatários: pelo MPC/SC (CNPJ 83.601.625/0001-36), a Sra. Cibelly Farias, Procuradora-Geral de Contas do Ministério Público de Contas de Santa Catarina; pela ALESC (CNPJ 83.599.191/0001-87), o Sr. Moacir Sopelsa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; pelo TJSC (CNPJ 83.845.701/0001-59), o Sr. João Henrique Blasi, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; pelo MPSC (CNPJ 76.276.849/0001-54), o Sr. Fernando da Silva Comin, Presidente do Ministério Público de Santa Catarina; pelo Governo do Estado de Santa Catarina (CNPJ 82.951.229/0001-76), o Sr. Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina; pela UFSC (CNPJ 83.899.526/0001-82), o Sr. Ubaldo César Balthazar, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina; pela OAB/SC (CNPJ 82.519.190/0001-12), a Sra. Cláudia da Silva Prudêncio, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina; pela DPE/SC (CNPJ 16.867.676/0001-17), o Sr. Renan Soares de Souza, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; e pelo CEDIM/SC, a Sra. Rosaura de Oliveira Rodrigues, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Santa Catarina.